



PRÉMIO SOCIEDADE PORTUGUESA DE ELECTROQUÍMICA (SPE)

REGULAMENTO

No âmbito dos objectivos da Sociedade Portuguesa de Electroquímica (incentivar a investigação científica em Electroquímica; promover o estudo e o ensino da electroquímica, suas aplicações e relações com outras ciências), a SPE, sempre que a sua Direcção entender apropriado, atribui o Prémio com o seu nome a um cientista de reconhecido mérito científico em Electroquímica que tenha contribuído para o desenvolvimento desta Sociedade.

As candidaturas podem ser propostas à Direcção da SPE por qualquer sócio, constituindo-se aquela em Júri para efeitos da sua atribuição.

O Prémio Sociedade Portuguesa de Electroquímica consiste no seguinte:

- Atribuição de um certificado (e/ou medalha) alusivo;
- Convite para apresentação de uma lição num Encontro da Sociedade ou noutra iniciativa desta para o efeito;
- Isenção do pagamento da inscrição nos Encontros da Sociedade.

A divulgação do Prémio será feita no(s) sítio(s) (Web) da Sociedade Portuguesa de Electroquímica e por outros meios adequados.

Lisboa, 14 de Janeiro de 2010

A Direcção da SPE